



PORTARIA/SEMGO/N.º 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo n.º 33.414/2013.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: **Daniele Bastos Pessanha Crespo** - matrícula n.º 107.820;
- II – Membro: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula n.º 113.395;
- III – Membro: **Letícia de Oliveira Rodrigues** - matrícula n.º 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de outubro de 2018.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Paulo Vitor Aquino Da'Col, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Exonerar a servidora Mirela Freitas Anunciação Charbaje, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 409, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora efetiva Rosimara Calmon dos Santos - matrícula nº 100.688-5, do cargo de MaPA III - Bloco Único, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora efetiva Helina Maria do Carmo Rodrigues - matrícula nº 81.409-2, do cargo de MaPP III - Pedagogo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art. 3º Exonerar a pedido o servidor efetivo Ricardo Diniz Ramos - matrícula nº 105.726-4, do cargo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º, 2º e 3º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 410, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Brunella Batisti Barcelos - matrícula nº 117.140, para

responder pelo cargo de Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais, pelo período de 17 a 31 de outubro de 2018, em substituição a titular do cargo, a servidora Maria de Lourdes M. Coelho da Silva - matrícula nº 83.195, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Rigoberto Pereira Soares - matrícula nº 114.845.1, para responder pelo cargo de Chefe da Coordenação de Defesa Civil, pelo período de 01 a 30 de outubro de 2018, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Roberto Lopes - matrícula nº 114.541.1, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/N.º 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 33.414/2013.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Daniele Bastos Pessanha Crespo - matrícula nº 107.820;

II - Membro: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

III - Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de outubro de 2018.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMGEPLAN/Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807